



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 037, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), conforme Lei nº 6.739 de 19 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.123	3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1157	12540	RS 5.000,00
TOTAL					RS 5.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio firmado na **Fonte 1157 – Fundo Municipal de Turismo**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Março de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal